



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 401/2017

João Pessoa, 16 de agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.18563/2016,

RESOLVE

Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT GP N. 347/2016, de 22 de novembro de 2016, que autorizou o servidor TADEU GOMES CONFESSOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.095.802, à época, lotado na Central de Mandados Judiciais e de Arrematações do Fórum Irineu Joffily, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa n. 153/2015, a contar de 08.05.2017.

Dê-se ciência. Publique-se no DA e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Desembargador Presidente